



Prefeitura do Município de
Itapecerica da Serra

www.itapecerica.sp.gov.br

Imprensa Oficial

ANO 1 - EDIÇÃO XXII - ITAPECERICA DA SERRA, 30 DE MAIO DE 2010 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Av Eduardo Roberto Daher, 1135 - Parque Paraíso

Fone: 4668-9000

WWW.TWITTER.COM/ITAPECERICA5P

Educação de Primeiro Mundo Prefeitura inaugura quadra e piscina aquecida da Escola Modelo

A Prefeitura de Itapecerica da Serra, por meio da Secretaria de Educação, inaugurou no último sábado, 29 de maio, em clima de festa e muita alegria as novas instalações da quadra poliesportiva e piscina semi-olímpica aquecida da Escola Modelo Álvaro Rodrigues Pereira, no bairro da Lagoa. A população compareceu em massa, lotou as arquibancadas e viu de perto mais uma excelente obra feita pela Administração Municipal.

A solenidade teve a presença do prefeito; vice-prefeito; secretários municipais; vereadores; deputado federal; deputado estadual; entre outras autoridades.

Entre as apresentações, centenas de alunos das escolas municipais, perfilados no centro da quadra, executaram coreografias ao som da música "Verde e Amarelo". A Corporação Musical Imaculada Concei-

ção executou o Hino da Cidade e, acompanhada pelo coral de vozes encantadas, o Hino Nacional, que emocionou o público presente.

A secretária de Educação destacou que a entrega das novas instalações é para toda a comunidade. Os alunos das outras escolas municipais também poderão utilizar os novos equipamentos da Escola Modelo.

O prefeito ressaltou que quando o poder público investe com responsabilidade, os resultados aparecem. "Entregar para a população uma escola com toda esta infraestrutura é uma realização que nos deixa muito satisfeitos", falou.

Para finalizar a solenidade, alunos da rede municipal de ensino entregaram uma lembrança às autoridades. Em seguida, todos foram convidados para o descerramento da placa inaugural da quadra e da piscina.





ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA							CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
BALANCO ORCAMENTARIO									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2010 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL									
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo lo)									
R\$ 1,00									
RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	276.423.847,00	283.039.945,83	41.483.864,40	14,65	85.145.133,12	30,08	197.894.812,71		
RECEITAS CORRENTES									
receita tributaria									
impostos	22.292.000,00	22.292.000,00	4.183.064,36	18,76	13.493.360,08	60,53	8.798.639,92		
taxas	5.130.600,00	5.209.600,00	698.111,92	13,40	2.904.830,27	55,75	2.304.769,73		
contribuicao de melhoria	8.000,00	8.000,00	1.018,76	12,73	1.515,35	18,94	6.484,65		
receita de contribuicoes									
contribuicoes sociais	235.400,00	235.400,00	31.793,85	13,50	60.324,62	25,62	175.075,38		
contribuicoes economicas	1.323.000,00	1.323.000,00	214.313,07	16,19	437.942,90	33,10	885.057,10		
receita patrimonial									
receitas de valores mobiliarios	2.807.300,00	2.833.560,00	230.664,69	8,14	561.229,29	19,80	2.272.330,71		
receita de concessoes e permissoes	97.000,00	97.000,00	14.729,24	15,18	33.725,60	34,76	63.274,40		
transferencias correntes									
transferencias intergovernamentais	154.294.600,00	154.475.377,59	27.815.070,34	18,00	55.128.439,55	35,68	99.346.939,04		
transferencias de instituicoes privadas	731.000,00	780.000,00	32.320,98	4,14	32.320,98	4,14	747.679,02		
transferencias de convenios	2.086.500,00	2.203.860,00	104.540,41	4,74	149.095,41	6,76	2.054.764,59		
outras receitas correntes									
multas e juros de mora	4.393.000,00	4.394.000,00	649.345,72	14,77	1.346.283,52	30,63	3.047.716,48		
indenizacoes e restituicoes	1.851.000,00	1.852.000,00	73.184,04	3,95	1.017.363,04	54,93	834.636,96		
receita da divida ativa	2.233.900,00	2.233.900,00	1.004.597,33	44,97	1.709.551,86	76,52	524.348,14		
receitas correntes diversas	477.564,20	583.564,20	260.396,90	44,62	432.774,63	74,16	150.789,57		
RECEITAS DE CAPITAL									
operacoes de credito									
operacoes de credito internas	1.153.732,80	1.153.732,80	0,00	0,00	548.189,73	47,51	605.543,07		
transferencias de capital									
transferencias intergovernamentais	77.309.250,00	83.200.800,00	6.006.561,55	7,21	7.124.036,05	8,56	76.076.763,95		
transferencias de convenios	0,00	164.151,24	164.151,24	100,00	164.151,24	100,00	0,00		
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	220.000,00	220.000,00	34.841,57	15,83	58.165,62	26,43	161.834,38		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	276.643.847,00	283.259.945,83	41.518.705,97	14,65	85.203.298,74	30,07	198.056.647,09		
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito Internas									
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito Externas									
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	276.643.847,00	283.259.945,83	41.518.705,97	14,65	85.203.298,74	30,07	198.056.647,09		
DEFICIT (VI)							0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	276.643.847,00	283.259.945,83	41.518.705,97	14,65	85.203.298,74	30,07	198.056.647,09		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (utilizados para cred.adicionais)							22.366.025,32		
superavit financeiro							22.366.025,32		
reabertura de creditos adicionais							0,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA							CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2010 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL										
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo lo)										
R\$ 1,00										
DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))
				No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	276.423.647,00	28.772.516,77	305.196.163,77	18.378.627,82	188.802.409,15	35.324.711,97	57.196.164,08	0,00	18,74	247.999.999,69
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	93.485.450,00	650.641,90	94.136.091,90	953.133,69	90.247.214,21	13.738.656,13	26.993.809,51	0,00	28,67	67.142.282,39
juros e encargos da divida	1.436.500,00	0,00	1.436.500,00	80.000,00	1.206.500,00	187.213,35	371.249,26	0,00	25,84	1.065.250,74
outras despesas correntes	75.525.825,00	677.982,24	76.203.807,24	9.217.906,98	60.437.614,48	12.986.313,60	19.424.018,81	0,00	25,48	56.779.788,43
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	97.609.891,00	24.687.112,63	122.297.003,63	4.577.587,15	27.831.080,46	5.305.018,04	6.248.384,24	0,00	5,10	116.048.619,39
inversoes financeiras	1.200,00	3.549.900,00	3.551.100,00	3.550.000,00	3.550.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	0,00	66,17	1.201.100,00
amortizacao / refinanciamento da divida	7.224.000,00	-331.539,00	6.892.461,00	0,00	5.530.000,00	757.510,85	1.808.702,26	0,00	26,24	5.083.758,74
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia	461.581,00	-461.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPFS										
reserva do rpfs	679.200,00	0,00	679.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679.200,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	220.000,00	0,00	220.000,00	13.532,92	164.109,72	36.804,50	74.432,98	0,00	33,83	145.567,02
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	276.643.647,00	28.772.516,77	305.416.163,77	18.392.160,74	188.966.518,87	35.361.516,47	57.270.597,06	0,00	18,75	248.145.566,71
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XII)	276.643.647,00	28.772.516,77	305.416.163,77	18.392.160,74	188.966.518,87	35.361.516,47	57.270.597,06	0,00	18,75	248.145.566,71
SUPERAVIT (XIII)										27.932.701,68
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	276.643.647,00	28.772.516,77	305.416.163,77	18.392.160,74	188.966.518,87	35.361.516,47	85.203.298,74	27,89	220.212.865,03	
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS										
Previsao Inicial										
Previsao Atualizada (a)										
No Bimestre (b)										
% (b/a)										
Ate o Bimestre (c)										
% (c/a)										
SALDO A REALIZAR (a-c)										
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS										
receita de contribuicoes (i-o)										
contribuicoes sociais (i-o)										
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	220.000,00	220.000,00	220.000,00	34.841,57	15,83	58.165,62	26,43	161.834,38		
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS										
Dotacao Inicial (d)										
Creditos Adicionais (e)										
Dotacao Atualizada (f)=(d+e)										
No Bimestre										
Ate o Bimestre										
No Bimestre										
Ate o Bimestre (g)										
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)										
% ((g+h)/f)										
SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))										
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	220.000,00	0,00	220.000,00	13.532,92	164.109,72	36.804,50	74.432,98	0,00	33,83	145.567,02
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	220.000,00	0,00	220.000,00	13.532,92	164.109,72	36.804,50	74.432,98	0,00	33,83	145.567,02

FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



Imprensa Oficial | Itapepecerica da Serra
 Expediente:
 Prefeitura do Municipio de Itapepecerica da Serra
 Prefeito: Jorge Costa
 Vice-Prefeito: Antonio Trolesi
 Secretaria de Governo, Departamento de Comunicacao Social
 Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135, Parque Paraíso
 Telefone: 4668-9390
 E-mail: imprensa.oficial@itapepecerica.sp.gov.br
 Periodicidade: Quinzenal
 Tiragem: 20.000 exemplares
 Diário Oficial do Município de Itapepecerica da Serra autorizado pela Lei Municipal 2.021/09

Visite o Site Oficial da Prefeitura
 Confira todas as edições do Imprensa Oficial
www.itapepecerica.sp.gov.br



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2010 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL											
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											RS 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	%	%	SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)					((b+c) / total (b+c))
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	276.423.647,00	305.196.163,77	18.378.627,82	188.802.409,15	35.324.711,97	57.196.164,08	0,00	99,87	18,74	247.999.999,69	
LEGISLATIVA											
acao legislativa	7.408.800,00	7.888.800,00	1.310.785,93	2.741.040,89	1.302.952,25	2.730.880,76	0,00	4,76	34,61	5.157.919,24	
ESSENCIAL A JUSTICA											
representacao judicial e extrajudicial	38.000,00	44.180,00	1.094,99	44.116,28	2.527,47	10.687,61	0,00	0,01	24,19	33.492,39	
administracao geral	1.147.500,00	1.162.460,00	38.031,00	1.088.779,35	204.829,93	380.721,28	0,00	0,66	32,75	781.738,72	
ADMINISTRACAO											
planejamento e orcamento	511.200,00	505.815,00	2.755,00	474.355,00	64.120,60	132.511,79	0,00	0,23	26,19	373.303,21	
administracao geral	21.727.574,00	22.023.224,33	547.666,77	20.846.330,76	3.652.627,62	6.725.048,75	0,00	11,74	30,53	15.298.175,58	
tecnologia da informacao	445.430,00	483.547,00	5.893,93	409.788,94	59.726,27	117.753,37	0,00	0,20	24,35	365.793,63	
ordenamento territorial	69.900,00	69.150,00	0,00	65.500,00	16.160,93	33.030,08	0,00	0,05	47,76	36.119,92	
formacao de recursos humanos	4.480.047,00	4.362.582,00	78.240,14	4.263.471,01	740.641,12	1.116.634,40	0,00	1,94	25,59	3.245.947,60	
administracao de receitas	1.519.975,00	1.473.365,00	113.502,55	1.372.173,37	223.100,31	389.382,42	0,00	0,67	26,42	1.083.982,58	
comunicacao social	502.875,00	752.875,00	64.454,60	426.185,49	96.085,67	165.497,22	0,00	0,28	21,98	587.377,78	
SEGURANCA PUBLICA											
policimento	3.806.000,00	3.802.305,27	207.025,10	3.456.690,89	551.837,71	1.054.616,10	0,00	1,84	27,73	2.747.689,17	
defesa civil	180.800,00	200.131,00	27.496,09	127.075,45	24.246,14	38.393,03	0,00	0,06	19,18	161.737,97	
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	1.406.600,00	1.405.347,18	31.797,62	1.105.097,96	182.689,85	335.834,55	0,00	0,58	23,89	1.069.512,63	
assistencia ao idoso	75.600,00	116.417,79	41.390,58	50.287,88	17.495,40	26.392,70	0,00	0,04	22,67	90.025,09	
assistencia ao portador de deficiencia	93.600,00	134.510,00	127,42	127,42	127,42	127,42	0,00	0,00	0,09	134.382,58	
assistencia a crianca e ao adolescente	783.000,00	1.298.553,66	186.138,76	346.081,29	118.878,84	162.197,77	0,00	0,28	12,49	1.136.355,89	
assistencia comunitaria	3.421.550,00	3.972.873,30	982.434,47	2.451.544,89	825.065,20	1.017.990,42	0,00	1,77	25,62	2.954.882,88	
ensino profissional	637.800,00	652.900,00	31.974,58	578.377,05	53.169,08	123.676,48	0,00	0,21	18,94	529.223,52	
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	82.000,00	82.000,00	311,34	9.906,94	988,19	4.222,63	0,00	0,00	5,14	77.777,37	
previdencia do regime estatutario	3.012.600,00	3.012.600,00	0,00	3.002.400,00	456.182,03	910.391,61	0,00	1,58	30,21	2.102.208,39	
SAUDE											
atencao basica	17.991.600,00	17.098.381,01	-348.713,32	14.048.296,08	2.536.083,20	4.483.474,36	0,00	7,82	26,22	12.614.906,65	
assistencia hospitalar e ambulatorial	19.309.900,00	20.518.900,00	3.167.130,70	20.100.523,46	3.554.478,00	6.676.215,04	0,00	11,65	32,53	13.842.684,96	
suporte profilatico e terapeutico	428.000,00	428.000,00	5.130,00	34.090,45	6.693,03	9.794,65	0,00	0,01	2,28	418.205,35	
vigilancia sanitaria	512.000,00	512.000,00	0,00	487.000,00	109.755,10	185.603,15	0,00	0,32	36,25	326.396,85	
vigilancia epidemiologica	557.000,00	557.000,00	19.247,61	234.202,41	20.748,58	48.696,18	0,00	0,08	8,74	508.303,82	
TRABALHO											
empregabilidade	586.700,00	502.770,00	25.260,14	456.838,49	82.053,62	149.796,89	0,00	0,26	29,79	352.973,11	
fomento ao trabalho	663.300,00	659.400,00	0,00	449.662,04	87.619,08	132.885,66	0,00	0,23	20,15	526.514,34	
EDUCACAO											
administracao geral	2.327.550,00	2.339.813,18	20.274,24	2.099.924,24	306.939,63	587.573,44	0,00	1,02	25,11	1.752.239,74	
formacao de recursos humanos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
alimentacao e nutricao	520.100,00	570.090,00	30.299,23	531.800,51	85.236,68	159.030,83	0,00	0,27	27,89	411.059,17	
ensino fundamental	36.211.571,00	36.732.849,62	4.688.325,43	32.348.803,41	6.802.883,72	9.904.176,57	0,00	17,29	26,96	26.828.673,05	
ensino medio	347.500,00	649.210,00	103,26	103,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649.210,00	
ensino profissional	1.200,00	1.200,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	
ensino superior	373.000,00	373.000,00	0,00	55.348,00	13.989,10	13.989,10	0,00	0,02	3,75	359.010,90	
educacao infantil	14.651.326,00	15.793.785,81	1.828.340,51	14.860.875,83	2.501.507,24	3.814.682,23	0,00	6,66	24,15	11.979.103,58	
educacao de jovens e adultos	475.800,00	739.146,00	65,00	485.850,62	27.910,16	33.393,75	0,00	0,05	4,51	705.752,25	
educacao especial	2.251.278,00	2.858.179,46	496.623,23	2.726.490,38	376.431,71	685.805,16	0,00	1,19	23,99	2.172.374,30	
CULTURA											
administracao geral	637.000,00	649.710,00	10.897,99	646.410,00	89.728,50	178.788,20	0,00	0,31	27,51	470.921,80	
patr.historico, artistico e arqueologico	309.644,00	302.814,00	5.232,90	5.232,90	38.625,86	77.504,27	0,00	0,13	25,50	225.309,73	
diffusao cultural	1.860.756,00	1.360.456,83	45.152,77	1.056.812,06	168.871,05	306.055,37	0,00	0,53	22,49	1.054.401,46	
URBANISMO											
administracao geral	4.739.800,00	4.589.994,20	197.375,82	4.423.115,30	644.884,29	1.215.654,60	0,00	2,12	26,48	3.374.339,60	
infra-estrutura urbana	8.935.730,00	17.634.564,74	1.306.997,30	14.772.496,33	3.963.019,02	4.597.605,14	0,00	8,02	26,07	13.036.959,60	
servicos urbanos	11.493.650,00	11.682.317,98	1.704.380,67	11.232.213,43	2.468.759,73	3.289.121,54	0,00	5,74	28,15	8.393.196,44	
HABITACAO											
habitacao urbana	81.010.400,00	96.623.842,02	34.798,28	11.070.488,11	950.153,77	1.390.841,44	0,00	2,42	1,43	95.233.000,58	
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	752.910,00	617.745,00	201.050,09	241.411,69	150.221,97	151.951,97	0,00	0,26	36,37	265.793,03	

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2010 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL											
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											RS 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	%	%	SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)					((b+c) / total (b+c))
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	1.196.800,00	1.616.728,74	46.135,94	1.226.388,72	135.114,40	243.159,32	0,00	0,42	15,04	1.373.569,42	
controle ambiental	1.119.600,00	1.218.875,67	686.925,09	698.250,99	1.115,77	1.766,67	0,00	0,00	0,14	1.217.109,00	
AGRICULTURA											
planejamento e orcamento	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
abastecimento	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
COMERCIO E SERVICOS											
promocao industrial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
promocao comercial	205.100,00	205.100,00	0,00	205.000,00	33.186,94	66.373,88	0,00	0,11	32,36	138.726,12	
turismo	1.568.900,00	1.598.900,00	91.339,69	684.542,45	107.202,82	247.722,29	0,00	0,43	15,49	1.351.177,71	
DESPORTO E LAZER											
administracao geral	392.300,00	347.300,00	1.087,90	312.037,90	40.193,79	83.948,63	0,00	0,14	24,17	263.351,37	
desporto comunitario	3.056.700,00	3.363.491,98	364.046,48	2.660.943,73	483.128,98	804.611,84	0,00	1,40	23,92	2.558.880,14	
lazer	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	8.660.500,00	8.328.961,00	80.000,00	6.736.500,00	944.724,20	2.179.951,52	0,00	3,80	26,17	6.149.009,48	
outros encargos especiais	782.000,00	796.500,00	0,00	796.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796.500,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	461.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS											
reserva do rpps	679.200,00	679.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679.200,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	220.000,00	220.000,00	13.532,92	164.109,72	36.804,50	74.432,98	0,00	0,12	33,83	145.567,02	
TOTAL	276.643.647,00	305.416.163,77	18.392.160,74	188.966.518,87	35.361.516						



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA							CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: MAIO/2009 A ABRIL/2010							R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES								
	MAIO/2009	JUNHO/2009	JULHO/2009	AGOSTO/2009	SETEMBRO/2009	OUTUBRO/2009	NOVEMBRO/2009		
RECEITAS CORRENTES (I)									
Receita Tributaria									
IPTU	186.359,53	189.963,02	203.977,27	185.016,07	236.633,93	220.831,35	222.624,70		
ISS	913.144,79	1.409.853,13	1.390.192,09	1.538.052,98	1.162.330,00	1.629.916,79	1.383.280,26		
ITBI	145.549,02	123.206,43	70.837,69	80.333,96	75.085,82	178.404,73	66.350,72		
IRRF	200.977,29	312.594,62	223.324,91	114.623,63	130.126,01	121.080,96	557.775,61		
Outras Receitas Tributarias	246.110,92	271.796,10	255.703,63	199.165,34	189.390,80	159.707,59	195.820,86		
Receitas de Contribuicoes	11.960,04	328.141,65	111.580,43	132.484,90	118.251,19	118.286,68	122.599,51		
Receita Patrimonial	32.904,50	380.199,54	185.253,69	185.332,98	191.110,89	180.993,10	174.599,57		
Transferencias Correntes									
Cota-Parte do FPM	3.245.871,23	2.802.117,02	2.150.052,87	2.501.220,17	2.214.119,64	1.901.968,45	3.824.292,52		
Cota-Parte do ICMS	4.579.946,35	5.373.096,23	4.327.916,75	4.774.358,34	5.493.336,24	5.172.601,46	5.106.430,82		
Cota-Parte do IPVA	238.649,95	327.457,73	256.772,63	208.573,32	316.200,21	274.848,60	243.608,03		
Cota-Parte do ITR	583,08	941,46	95,95	920,68	905,37	19.497,21	3.897,28		
Transferencias da LC 87/1996	38.591,23	38.591,23	38.591,23	38.591,23	38.591,23	0,00	77.182,46		
Transferencias da LC 61/1989	29.769,04	38.808,67	30.730,82	35.002,15	33.644,53	38.806,97	29.401,76		
Transferencias do FUNDEB	2.510.942,51	2.869.393,25	2.285.096,37	2.521.042,95	2.907.300,62	2.687.929,79	2.804.565,19		
Outras Transferencias Correntes	2.214.081,79	1.766.335,22	1.735.135,55	1.714.566,17	1.724.640,06	2.238.043,84	2.208.323,99		
Outras Receitas Correntes	634.712,67	769.008,73	830.157,93	714.273,94	744.521,57	744.844,67	923.875,88		
DEDUCOES (II)									
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	11.960,04	12.004,65	12.058,43	18.070,63	15.346,75	16.344,66	15.373,29		
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	1.625.143,88	1.716.202,36	1.360.832,03	1.511.733,09	1.619.359,27	1.481.544,42	1.856.962,44		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	13.593.050,02	15.273.297,02	12.722.529,35	13.413.755,09	13.941.482,09	14.189.873,11	16.072.293,43		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA							CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: MAIO/2009 A ABRIL/2010							R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2010		
	DEZEMBRO/2009	JANEIRO/2010	FEVEREIRO/2010	MARCO/2010	ABRIL/2010				
RECEITAS CORRENTES (I)									
Receita Tributaria									
IPTU	315.816,78	224.001,88	5.924.976,97	513.974,51	330.556,81	8.754.732,82	7.531.000,00		
ISS	1.063.479,03	2.012.834,45	719.473,73	1.279.385,27	1.420.178,50	15.922.121,02	11.000.000,00		
IRBI	71.604,01	85.945,52	74.307,53	158.649,55	83.629,61	1.213.904,59	1.229.000,00		
IRRF	659.683,98	173.983,79	94.771,85	193.423,70	203.266,41	2.985.632,76	2.532.000,00		
Outras Receitas Tributarias	347.936,28	168.688,23	2.038.526,71	371.850,27	327.280,41	4.771.977,14	5.217.600,00		
Receitas de Contribuicoes	129.835,33	12.692,22	239.468,38	118.218,83	127.888,09	1.571.407,25	1.558.400,00		
Receita Patrimonial	187.490,71	180.454,49	169.106,47	217.269,82	28.124,11	2.112.839,87	2.930.560,00		
Transferencias Correntes									
Cota-Parte do FPM	4.902.119,59	2.625.215,51	3.207.955,56	2.383.049,45	2.855.250,79	34.613.232,80	43.333.500,00		
Cota-Parte do ICMS	6.300.736,94	5.839.017,25	5.625.246,34	7.500.603,70	5.775.630,55	65.868.920,97	72.515.000,00		
Cota-Parte do IPVA	544.175,75	2.566.871,99	897.529,87	1.543.507,87	700.842,14	8.119.038,09	7.558.000,00		
Cota-Parte do ITR	907,40	610,21	605,63	1.260,78	97,13	30.322,18	15.000,00		
Transferencias da LC 87/1996	38.591,23	43.686,69	43.686,69	43.686,69	43.686,69	483.476,60	486.800,00		
Transferencias da LC 61/1989	55.848,50	52.781,17	47.539,67	42.161,41	44.985,43	479.480,12	719.000,00		
Transferencias do FUNDEB	3.388.998,85	4.127.736,02	3.166.167,14	4.232.269,57	2.910.795,08	36.412.237,34	33.426.000,00		
Outras Transferencias Correntes	1.856.604,69	1.662.896,91	1.640.525,75	1.935.151,15	2.125.905,62	22.822.210,74	24.331.637,59		
Outras Receitas Correntes	1.900.086,37	1.462.072,73	1.056.376,33	1.264.262,17	723.261,82	11.767.454,81	9.063.464,20		
DEDUCOES (II)									
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	34.478,33	12.692,22	15.838,55	16.343,76	15.450,09	195.961,40	235.400,00		
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	2.074.997,61	2.225.636,49	1.964.512,70	2.302.853,89	1.884.098,43	21.623.876,61	24.925.400,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	19.654.439,50	19.001.160,35	22.965.913,37	19.479.527,09	15.801.830,67	196.109.151,09	198.275.861,79		

FONTE:
Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude). Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA							CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES							
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2010 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2010	Ate o Bimestre/ 2009				
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	551.200,00	551.200,00	70.185,73	134.069,18	136.071,96				
RECEITAS CORRENTES	551.200,00	551.200,00	70.185,73	134.069,18	136.071,96				
Receita de Contribuicoes dos Segurados	235.400,00	235.400,00	31.793,85	60.324,62	48.224,65				
Pessoal Civil	235.400,00	235.400,00	31.793,85	60.324,62	48.224,65				
Ativo	82.000,00	82.000,00	12.961,49	22.659,90	22.941,93				
Inativo	150.000,00	150.000,00	17.987,12	35.974,24	25.282,72				
Pensionista	3.400,00	3.400,00	845,24	1.690,48					
Receita Patrimonial	305.800,00	305.800,00	38.391,88	73.744,56	86.610,11				
Receitas de Valores Mobiliarios	305.800,00	305.800,00	38.391,88	73.744,56	86.610,11				
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00			1.237,20				
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS	10.000,00	10.000,00							
Demais Receitas Correntes					1.237,20				
RECEITAS DE CAPITAL									
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	220.000,00	220.000,00	34.841,57	58.165,62	56.716,21				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II)	771.200,00	771.200,00	105.027,30	192.234,80	192.788,17				
DESPESAS PREVIDENCIARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
			EM 2010		EM 2009				
			No Bimestre	Ate o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS				
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)	*	*	457.170,22	914.614,24	747.972,90				
ADMINISTRACAO	*	*	988,19	4.222,63	6.200,76				
Despesas Correntes	*	*	988,19	4.063,63	5.700,76				
Despesas de Capital	*	*		159,00	500,00				
PREVIDENCIA	*	*	456.182,03	910.391,61	741.772,14				
Pessoal Civil	*	*	456.182,03	910.391,61	741.772,14				
Aposentadorias	*	*	414.391,71	826.810,97	672.772,10				
Pensoes	*	*	41.790,32	83.580,64	69.000,04				
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)	*	*							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV + V)	*	*	457.170,22	914.614,24	747.972,90				
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)			-352.142,92	-722.379,44	-555.184,73				
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREV. DO SERVIDOR	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2010	Ate o Bimestre/ 2009				
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			456.365,34	908.362,95	0,00				
Plano Financeiro			456.365,34	908.362,95					
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras									
Recursos para Formacao de Reserva									
Outros Aportes para o RPPS			456.365,34	908.362,95					
Plano Previdenciario			0,00	0,00	0,00				
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro									
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial									
Outros Aportes para o RPPS									



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA						CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES								
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2010 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL								
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)								
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS								
Valor							PREVISAO ORCAMENTARIA	
							679.200,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS								
				MARCO	PERIODO DE REFERENCIA			
					2010	2009		
Caixa				0,00		0,00	0,00	
Bancos Conta Movimento				0,00		0,00	0,00	
Investimentos				2.881.925,99		2.915.058,32	2.671.190,82	
Outros Bens e Direitos				38.511,87		38.511,87		
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
				No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2010	Ate o Bimestre/ 2009		
RECEITAS CORRENTES (VIII)		220.000,00	220.000,00	34.841,57	58.165,62	56.716,21		
Receita de Contribuicoes		220.000,00	220.000,00	34.841,57	58.165,62	56.716,21		
Pessoal Civil		220.000,00	220.000,00	34.841,57	58.165,62	56.716,21		
Ativo		99.500,00	99.500,00	14.297,21	24.877,28	25.027,60		
Inativo		116.500,00	116.500,00	19.622,26	31.905,19	30.491,17		
Pensionista		4.000,00	4.000,00	922,10	1.383,15	1.197,44		
RECEITAS DE CAPITAL (IX)								
DEDUcoes DA RECEITA (X)								
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XI)=(VIII+IX-)		220.000,00	220.000,00	34.841,57	58.165,62	56.716,21		
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				EM 2010		EM 2009		
				DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
				No Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	
ADMINISTRACAO GERAL (XII)								
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XIII)=(XII)								

* Deixamos de informar, considerando a Lei Orcamentaria estar elaborada em nivel de Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicacao.

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA						CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2010 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL								
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)								
RECEITAS REALIZADAS								
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre/2010	Ate o Bimestre/2009				
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	195.925.701,79	35.117.328,49	76.809.574,03	70.255.339,73				
RECEITAS TRIBUTARIAS	27.509.600,00	4.882.195,04	16.399.705,70	14.291.852,41				
IPTU	7.531.000,00	844.531,32	6.993.510,17	5.549.219,98				
ISS	11.000.000,00	2.699.563,77	5.431.871,95	4.877.336,79				
ITBI	1.229.000,00	242.279,16	402.532,21	315.273,32				
JRRF	2.532.000,00	396.690,11	665.445,75	690.041,84				
Outras Receitas Tributarias	5.217.600,00	699.130,68	2.996.345,62	2.859.980,48				
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.788.400,00	280.948,49	556.433,14	411.029,86				
Receitas Previdenciarias	455.400,00	66.635,42	118.490,24	104.940,86				
Outras Receitas de Contribuicoes	1.333.000,00	214.313,07	437.942,90	306.089,00				
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	115.000,00	14.729,24	37.607,20	24.928,18				
Receita Patrimonial	2.930.560,00	245.393,93	594.954,89	943.054,39				
(-) Aplicacoes Financeiras	2.815.560,00	230.664,69	557.347,69	918.126,21				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	157.459.237,59	27.951.931,73	55.309.854,94	52.757.573,89				
FPM	34.666.800,00	4.190.640,28	8.857.177,22	10.968.855,02				
ICMS	58.012.000,00	10.620.987,43	19.792.398,30	18.038.798,04				
Convenios	2.203.860,00	104.540,41	149.095,41	278.967,80				
Outras Transferencias Correntes	62.576.577,59	13.035.763,61	26.511.184,01	23.470.953,03				
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	9.053.464,20	1.987.523,99	4.505.973,05	2.769.955,39				
Divida Ativa	2.233.900,00	1.004.597,33	1.709.551,86	782.280,83				
Diversas Receitas Correntes	6.819.564,20	982.926,66	2.796.421,19	1.987.674,56				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	84.518.684,04	6.170.712,79	7.836.377,02	326.173,90				
Operacoes de Credito (III)	1.153.732,80	0,00	548.189,73	0,00				
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Alienacao de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferencias de Capital	83.364.951,24	6.170.712,79	7.288.187,29	326.173,90				
Convenios	164.151,24	164.151,24	164.151,24	292.123,15				
Outras Transferencias Capital	83.200.800,00	6.006.561,55	7.124.036,05	34.050,75				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	83.364.951,24	6.170.712,79	7.288.187,29	326.173,90				
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	279.290.653,03	41.288.041,28	84.097.761,32	70.581.513,63				
DESPESAS PRIMARIAS		DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
			EM 2010		EM 2009			
			DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		
			No Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS		
DESPESAS CORRENTES (VIII)	171.996.399,14	26.948.987,58	46.863.510,56	0,00	41.451.282,52	0,00		
Pessoal e Encargos Sociais	94.356.091,90	13.775.460,63	27.068.242,49	0,00	23.821.546,05	0,00		
Juros e Encargos da Divida (IX)	1.436.500,00	187.213,35	371.249,26	0,00	451.899,97	0,00		
Outras Despesas Correntes	76.203.807,24	12.986.313,60	19.424.018,81	0,00	17.177.836,50	0,00		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	170.559.899,14	26.761.774,23	46.492.261,30	0,00	40.999.382,55	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	132.740.564,63	8.412.528,89	10.407.086,50	0,00	4.659.186,29	0,00		
Investimentos	122.297.003,63	5.305.018,04	6.248.384,24	0,00	2.461.077,87	0,00		
Inversoes Financeiras	3.551.100,00	2.350.000,00	2.350.000,00	0,00	400.000,00	0,00		
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversoes Financeiras	3.551.100,00	2.350.000,00	2.350.000,00	0,00	400.000,00	0,00		
Amortizacao da Divida (XIV)	6.892.461,00	757.510,85	1.808.702,26	0,00	1.798.108,42	0,00		
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	125.848.103,63	7.655.018,04	8.598.384,24	0,00	2.861.077,87	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	679.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	297.087.202,77	34.416.792,27	55.090.645,54	0,00	43.860.460,42	0,00		
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	-17.796.549,74	6.871.249,01	29.007.115,78		26.721.053,21			
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			22.366.025,32		12.365.131,99			

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	3.131.000,00

FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2010 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL					
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)				R\$ 1,00	
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO				
	Em 31 Dezembro 2009 (a)	Em 28 Fev 2010 (b)	Em 30 Abr 2010 (c)		
Divida Consolidada (I)	23.852.831,21	22.801.639,80	22.044.128,95		
Deducoes (II)	22.301.690,67	43.729.132,21	52.836.110,73		
Disponibilidade de Caixa Bruta	36.547.903,58	50.347.987,11	57.221.344,33		
Demais Haveres Financeiros	199.817,48	355.919,01	259.020,43		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	14.446.030,39	6.974.773,91	4.644.254,03		
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	1.551.140,54	-20.927.492,41	-30.791.981,78		
Receita de Privatizacoes (IV)					
Passivos Reconhecidos (V)	11.586.066,48	10.570.199,79	9.849.276,34		
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	-10.034.925,94	-31.497.692,20	-40.641.258,12		
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA				
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)			
Valor	-9.143.565,92	-30.606.332,18			
DISCRIMINACAO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA			6.341.000,00		
REGIME PREVIDENCIARIO					
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	SALDO				
	Em 31 Dezembro 2009 (a)	Em 28 Fev 2010 (b)	Em 30 Abr 2010 (c)		
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)		26.414.458,12	26.414.458,12		
Passivo Atuarial		26.414.458,12	26.414.458,12		
Demais Dividas					
Deducoes (VIII)	2.709.702,69	2.842.032,52	2.953.570,19		
Disponibilidade de Caixa Bruta					
Investimentos	2.671.190,82	2.803.520,65	2.915.058,32		
Demais Haveres Financeiros	38.511,87	38.511,87	38.511,87		
(-) Restos a Pagar Processados					
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)	-2.709.702,69	23.572.425,60	23.460.887,93		
Passivos Reconhecidos (X)					
Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)	-2.709.702,69	23.572.425,60	23.460.887,93		

FONTE:

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

Notas complementares:

Os valores demonstrados no saldo do periodo de 2009, tiveram sua composicao reformulada de acordo com as orientacoes constantes da Portaria No. 462/2009, referente ao exercicio de 2010, para que se pudesse apurar devidamente o Resultado Nominal do periodo.



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA										
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social										
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2010 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL										
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009			
EXECUTIVO										
ADMINISTRACAO DIRETA										
PREFEITURA MUNICIPAL										
GABINETE DO PREFEITO	0,00	93.546,40	0,00	93.546,40	0,00	0,00	13.382,06	2.999,63	2.940,26	7.442,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	53.225,35	0,00	53.225,35	0,00	0,00	22.073,86	3.061,33	19.012,53	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	54.754,55	3.900,00	50.854,55	0,00	0,00	5.533,33	1.876,29	3.657,04	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	90.028,90	0,00	90.028,90	0,00	0,00	119.691,58	85.341,19	34.350,39	0,00
SECRET.MUNIC.DE INCLUSAO E DESENV.SOCIAL	1.899,00	253.747,65	260,28	255.386,37	0,00	0,00	105.908,63	9.079,35	96.829,28	0,00
SECRET.MUNIC.DE PLANEJ.E MEIO AMBIENTE	0,00	279.507,78	0,00	79.466,13	200.041,65	0,00	9.630,58	843,01	8.787,57	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	306.917,63	0,00	306.917,63	0,00	0,00	497.395,32	53.737,01	421.839,78	21.818,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	781.068,87	4.603.159,17	0,00	2.354.543,89	3.029.684,15	0,00	95.349,36	1.350,77	93.998,59	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1.440,00	3.121.775,03	568.579,75	2.554.635,28	0,00	0,00	2.190.588,53	6.644,93	2.000.837,78	183.105,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS	155.784,24	1.889.883,63	22.512,62	1.689.642,37	333.512,88	0,00	4.352.951,64	111.774,03	1.617.927,11	2.623.250,50
SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	135.237,18	0,00	135.237,18	0,00	0,00	8.635,26	932,26	7.703,00	0,00
SECRET.MUNIC.SEGURANCA,TRANSITO E TRANSP	0,00	199.189,74	0,00	199.189,74	0,00	114.259,80	215.140,24	16.729,94	312.670,10	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	64.745,04	0,00	64.745,04	0,00	0,00	15.521,00	7.552,00	7.969,00	0,00
TOTAL DA PREFEITURA	940.192,11	11.145.718,05	595.252,65	7.927.418,83	3.563.238,68	114.259,80	7.651.801,39	301.921,74	4.628.522,43	2.835.617,02
ADMINISTRACAO INDIRETA										
SAUDE - IS	0,00	2.360.120,23	0,00	1.885.348,56	474.771,67	0,00	163.981,60	0,00	98.207,31	65.774,29
FUNDO DE PREV.SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAP.	0,00	491,19	0,00	491,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	940.192,11	13.506.329,47	595.252,65	9.813.258,58	4.038.010,35	114.259,80	7.815.782,99	301.921,74	4.726.729,74	2.901.391,31

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - PODER EXECUTIVO		CONAM	
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2010 a ABR/2010			
RGF - ANEXO I (LRF,art.55, inciso I, alinea "a")			
R\$ 1,00			
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	91.979.453,43		
Pessoal Ativo	89.115.406,58		
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.805.246,85		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao (art.18, par.1o.)	58.800,00		
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)	4.814.866,22		
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	1.738.982,77		
Decorrentes de Decisao Judicial	16.370,16		
Despesas de Exercicios Anteriores	254.266,44		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.805.246,85		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	87.164.587,21	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	87.164.587,21		
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	196.109.151,09		
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	44,44		
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %	105.898.941,58		
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico do artigo 22 da LRF) - 51,30 %	100.603.994,50		

FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA			CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2010					
RGF - ANEXO II (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")				R\$ 1,00	
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2010			
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	23.852.831,21	22.044.128,95	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria					
Divida Contratual					
Interna	23.852.831,21	22.044.128,95			
Externa					
Precatorios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)					
Vencidos e nao pagos					
Demais Dividas					
DEDUCOES (II)	22.301.690,67	52.836.110,73	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	36.547.903,58	57.221.344,33			
Demais Haveres Financeiros	199.817,48	259.020,43			
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	14.446.030,39	4.644.254,03			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	1.551.140,54	-30.791.981,78	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	183.098.508,35	196.109.151,09			
% da DC sobre a RCL [(I)/ RCL]	13,02	11,24	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL [(III)/ RCL]	0,84	-15,70	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	219.718.210,02	235.330.981,30	0,00	0,00	
DETALHAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL					
Divida de PPP					
Parcelamentos de Dividas					
De Tributos					
De Contribuicoes Sociais					
Previdenciarias	4.657.496,67	3.405.852,81			
Demais Contribuicoes Sociais					
Do FGTS					
Demais Dividas Contratuais	19.195.334,54	18.638.276,14			
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC					
Precatorios anteriores a 5.5.2000					
Insuficiencia Financeira					
Depositos	163.351,88	207.455,88			
RP Nao-Processados de Exercicios Anteriores	7.930.042,79	2.295.147,63			
Antecipacoes de Receita Orcamentaria - ARO					
REGIME PREVIDENCIARIO					
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2010			
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Passivo Atuarial		26.414.458,12			
Demais Dividas					
DEDUCOES (V)	2.709.702,69	2.953.570,19	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta		0,00			
Investimentos	2.671.190,82	2.915.058,32			
Demais Haveres Financeiros	38.511,87	38.511,87			
(-)Restos a Pagar Processados					
OBRIGACOES NAO INTEGRANTES DA DC					
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (VI)=(IV-V)	-2.709.702,69	-2.953.570,19	0,00	0,00	



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 013/2010 – DRH/SAÚDE - IS

PROCESSO DE SELEÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2010 – GRH/SAÚDE - IS

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE IS DE SAÚDE DE ITAPEVERICA DA SERRA, usando das atribuições legais, RESOLVE baixar o seguinte Edital de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação por tempo determinado para atender a necessidade emergencial e inadiável de Médico Anestesiista, Médico Clínico Geral, Médico Neonatologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Ortopedista, Agente Administrativo II (recepção), Médico Infectologista, Médico Vascular, Técnico II (nutricionista) e Técnico II (Farmacêutico).

1. – DA AUTORIZAÇÃO

1.1 - A realização do Processo Seletivo de que trata este Edital tem como fundamento a Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.540 de 28 de outubro de 2004.

1.2 - Justificam-se as contratações pela necessidade do provimento do emprego de Médico Anestesiista, Médico Clínico Geral, Médico Neonatologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Ortopedista, Agente Administrativo II (recepção), Médico Infectologista, Médico Vascular, Técnico II (nutricionista) e Técnico II (Farmacêutico) em caráter emergencial e temporário, até que a Autarquia de Saúde – IS promova a transição do quadro de pessoal permanente que possibilitará a realização de Concurso Público para o preenchimento das vagas. Justifica-se ainda que no Processo anterior o número de vagas não foi preenchido e visualizou-se a necessidade de outras, e para que o Poder Público não se omita da obrigação de prestação de serviço emergencial de saúde à população.

2. – DOS EMPREGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E CARGA HORÁRIA

2.1. – Os empregos a serem providos por meio da seleção de que trata este Edital são os constantes do quadro abaixo:

EMPREGO	TOTAL DE VAGAS	REMUNERAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO DE PROVA	CARGA HORÁRIA
Médico Anestesiista	1	R\$ 30,40 / hora	Registro no CRM e comprovante de especialização.	Escrita	80 horas mensais
Médico Clínico Geral	3	R\$ 30,40 / hora	Registro do CRM	Escrita	80 horas mensais
Médico Neonatologista	2	R\$ 30,40 / hora	Registro no CRM e comprovante de especialização.	Escrita	80 horas mensais
Médico Pediatra	1	R\$ 30,40 / hora	Registro no CRM e comprovante de especialização.	Escrita	80 horas mensais
Médico Psiquiatra	1	R\$ 30,40 / hora	Registro no CRM e comprovante de especialização.	Escrita	80 horas mensais
Agente Administrativo II	5	R\$ 654,00	Ensino Fundamental Completo	Escrita	220 horas mensais
Médico Infectologista	1	R\$ 30,40 / hora	Registro no CRM e comprovante de especialização.	Escrita	80 horas mensais
Técnico II (nutricionista)	1	R\$ 1.069,00	Registro de classe	Escrita	180 horas mensais
Técnico II (Farmacêutico)	2	R\$ 1.069,00	Registro de classe	Escrita	180 horas mensais
Médico Ortopedista	1	R\$ 30,40 / hora	Registro no CRM e comprovante de especialização.	Escrita	80 horas mensais
Médico Vascular	1	R\$ 30,40 / hora	Registro no CRM e comprovante de especialização.	Escrita	80 horas mensais

2.2. – A admissão dos candidatos aprovados e classificados será feita pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e pela Legislação Municipal em vigor, obedecendo rigorosamente o número de vagas descritas no item 2.1 do presente Edital.

2.3. – A contratação dos aprovados e classificados será efetuada por tempo determinado em período de até 12 meses, conforme Lei Municipal nº 1.540 de 28 de outubro de 2004.

3. – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

3.1. – Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser Português e gozar das prerrogativas dos Decretos Federais nº 70.391/72, nº 70.432/72 e nº 70.436/72.

3.2. – Ter até o último dia das inscrições, 18 anos completos.

3.3. – Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.

3.4. – Ter bons antecedentes, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis, políticos e eleitorais, bem como nada ter que o desabone ou que o torne incompatível com o desempenho das funções públicas.

3.5. – Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções que competem ao emprego.

3.6. – Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

3.7. – No ato da admissão, possuir o requisito escolar exigido para o emprego a que concorre, conforme descrito no item 2.1. deste Edital. Não será considerado curso concluído a hipótese de o candidato estar cumprindo período de recuperação ou dependência, fato que implicará em sua desclassificação.

3.8. – Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória (70 anos completos) nos termos no art. 40 inciso II da Constituição Federal.

4. – DAS INSCRIÇÕES

4.1. – As inscrições estarão abertas das 08 horas do dia 01 de junho de 2010 até as 16 horas do dia 09 de junho de 2010, no site www.itapeverica.sp.gov.br, localizar o link correlato ao Processo Seletivo.

4.2. – O ato de inscrição implicará, por parte do candidato, no conhecimento e no compromisso de aceitação das normas, condições e exigências do presente Edital e da Legislação Municipal pertinente.

4.3. – A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos para a seleção, será solicitada por ocasião da contratação.

4.4. – As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Aquele que fornecer dados ou prestar informações inverídicas, mesmo que o fato seja constatado posteriormente, será excluído do processo seletivo.

4.5. – Não serão admitidas inscrições fora do prazo determinado.

4.6. – Os candidatos não poderão inscrever-se em mais de um emprego.

4.7. – As inscrições serão analisadas pela Comissão e, havendo casos de indeferimento estas serão canceladas. Qualquer alteração no cadastro como, mudança de endereço ou telefone após a conclusão do processo, deverá ser encaminhada à Autarquia Municipal Saúde IS de Saúde IS.

4.8. – A relação dos candidatos inscritos será publicada, no site www.itapeverica.sp.gov.br e no painel de Editais da Autarquia Municipal Saúde IS, no dia 11 de maio de 2010.

5- DA PROVA

5.1. - A prova do processo seletivo será constituída de PROVA ESCRITA.

5.2 – A prova escrita avaliará o candidato individualmente, tendo caráter classificatório e eliminatório.

5.3 – Data provável da prova dia 20 e 21 de junho de 2010 das 09h às 12h e até o dia 14 de junho de 2010 será confirmado através do site www.itapeverica.sp.gov.br, data, local e horário da prova.

5.4.– Os candidatos serão avaliados numa escala de 0 a 100 pontos.

5.5. - O comparecimento do candidato à prova é obrigatório, implicando o não atendimento a este dispositivo na desclassificação automática do mesmo.

6 – DA PRESTAÇÃO DA PROVA

6.1 – Recomenda-se ao candidato que compareça ao local da realização da prova com trinta minutos de antecedência, **munido do protocolo da ficha de inscrição. Será obrigatória a apresentação de documento original de identificação com foto.**

6.2 – O candidato não poderá alegar o desconhecimento do local de realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em eliminação da seleção.

6.3 - Estará automaticamente excluído do processo de seleção o candidato que: lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas, perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a prova; afastar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal.

7 - DA HABILITAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 – Serão considerados habilitados aos empregos de Médico Anestesiista, Médico Clínico Geral, Médico Neonatologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Ortopedista, Agente Administrativo II (recepção), Médico Infectologista, Médico Vascular, Técnico II (nutricionista) e Técnico II (Farmacêutico) os candidatos que tiverem nota igual ou superior a 50 pontos.

7.2. – O resultado da classificação final, será divulgado no painel de Editais da Autarquia Municipal Saúde IS Saúde IS e na Imprensa Oficial.

7.3. – Em caso de empate na classificação final, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que:

- Tiver mais idade;
- Tiver o maior número de filhos menores ou dependentes legais;
- Sorteio.

8 - DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

8.1. – A convocação para admissão do candidato obedecerá à ordem rigorosa de classificação final estabelecida no Processo Seletivo Simplificado.

8.2. – A convocação para admissão será feita para preenchimento das vagas estabelecidas neste Edital.

8.3. – Por ocasião da convocação para admissão, para contratação por tempo determinado, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Atestado médico fornecido pelo médico do trabalho da Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra;
- Carteira Profissional original;
- Xerox do cadastro de pessoa física (CPF);
- Xerox da carteira de identidade (RG);
- Xerox da certidão de casamento (2 cópias);
- Xerox da certidão de nascimento de todos os filhos (2 cópias);
- Xerox das carteiras de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de escolaridade dos filhos maiores de 7 anos até 14 anos;
- Xerox do certificado de reservista ou alistamento militar;
- Xerox do programa de integração social (PIS) ou (PASEP);
- Xerox do título de eleitor e dos comprovantes de que tenha votado na última eleição;
- 2 fotos 3x4 atuais;
- Conta corrente no banco Nossa Caixa de Itapeverica da Serra;
- Xerox autenticada do Certificado/ Diploma pertinente ao emprego.
- Cópia autenticada do CRM (Médico)

8.4. – Os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas para o emprego são exigências. Eventuais irregularidades implicarão na imediata eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição feita sob falsa alegação. É facultado ainda à Administração exigir dos candidatos na admissão outros documentos que julgar necessários.

8.5. – De acordo com o art. 37, inc. XVI é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a de dois cargos de professor;
- a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas (NR).

8.6. – Para efeito de admissão, o candidato convocado será submetido à perícia médica, de caráter eliminatório, a ser realizada pelo serviço médico ocupacional da Autarquia Municipal Saúde IS Saúde IS que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho.

8.7. – A lotação dos candidatos aprovados e admitidos ao emprego de Médico Anestesiista, Médico Clínico Geral, Médico Neonatologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Ortopedista, Agente Administrativo II (recepção), Médico Infectologista, Médico Vascular, Técnico II (nutricionista) e Técnico II (Farmacêutico) será na Autarquia Municipal Saúde IS de Saúde IS, onde será definido o local de trabalho.

8.8. – O candidato convocado para admissão que deixar de entrar em atividade no prazo estipulado pela Gerência de Recursos Humanos, perderá o direito decorrente de sua classificação.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. – A inexistência das afirmativas, informações ou irregularidade de documentos, ou outras constatadas no decorrer do processo, ainda, que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, civil e criminal.

9.2. – Constatada eventual irregularidade no processo seletivo que sejam de parte insanável a Comissão de Seleção encaminhará relatório à Autarquia Municipal Saúde IS, que poderá anulá-lo no todo ou em parte.

9.3. – Toda documentação referente a este Processo Seletivo ficará, dentro do prazo legal, sob a guarda da Autarquia Municipal Saúde IS.

9.4. - As dúvidas, ocorrências e casos omissos eventualmente existentes e não previstas neste Edital serão resolvidos a critério exclusivo e irreversível da Comissão de Seleção.

E para conhecimento dos interessados expede-se o presente Edital que será afixado no painel de Editais da Autarquia Municipal Saúde IS de Saúde e no site www.itapeverica.sp.gov.br.

Itapeverica da Serra, 28 de maio de 2010.
MICHELLE SALES DOS SANTOS DA SILVA
 Superintendente



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 048/2010 – D.R.H.
CONCURSOS PÚBLICOS NºS 001/2006 – D.R.H., 002/2007 – D.R.H e 001/2008 – D.R.H

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Editais nºs 043/2006–D.R.H., 011/2008–D.R.H e 048/2008–D.R.H.

C O N V O C A os candidatos aprovados para os seguintes empregos, a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO II (PISICÓLOGO)	
Herica de Moraes Domingues	021º
AGENTE ADMINISTRATIVO II (SERVIDOR ADMINISTRATIVO)	
Antonio Carlos da Rocha	047º
AGENTE ADMINISTRATIVO III (OFICIAL ADMINISTRATIVO)	
Ademir Queiroz de Souza	137º
AGENTE ADMINISTRATIVO I (FAXINEIRO)	
Fernanda dos Santos Rodrigues	170º
Daniel de Souza Nunes	171º
Marcia Lima da Macena	172º

Os candidatos acima deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obter a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial.

Itapeçerica da Serra (SP), 11 de maio de 2010.
JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

EDITAL Nº 049/2010 – D.R.H.
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2009 – D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 024/2010 - D.R.H.,

C O N V O C A os candidatos aprovados para o emprego de PROFESSOR (P3), a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Patrícia dos Santos Pacheco	078º
Melila de Campos Souza	079º
Joelma Barbosa de Miranda Silva	080º
Aline Bartkow Wenck	081º
Katiuscia Ubaldo Moraes	082º
Kaline Soares Ferreira do Nascimento	083º
Camila Farchetti de Santana	084º
Denise Schaffer de Vilas Boas Simões	085º
Camila Aparecida Florindo	086º
Maria Aparecida Pereira Rodrigues dos Santos	087º
Elza Herminia Tavares da Rocha	088º
Ivani Aparecida Bacioga	089º
Luiza Bispo Rodrigues	090º
Dezailda Vieira Galvão Marques	091º
Nivea Maria da Silva Reis Abdo	092º
Rosa Pinheiro Rodrigues Lima	093º
Laurice Cristina de Moura	094º
Andrea Aparecida Cabral	095º
Alaide da Paixão	096º
Sonia Regina Pereira Cordeiro	097º
Cristina Luciana de Moraes	098º
Lucilene Costa Licá	099º
Vera Pereira Dourado	100º
Carolina de Oliveira Libório	101º
Adriana Amancio Shimitz	102º
Cristiane Aparecida Rodrigues do Carmo	103º
Marília de Fátima Xavier Machado	104º
Stella Maris Palermo	105º
Núbia de Santana Matos Santos	106º
Vanessa Aparecida Costa	107º
Wendell Augusto Guimarães	108º
Solange Aparecida Alves	109º
Cátia Pereira de Oliveira	110º
Eliane Vieira da Silva Santana	111º
Rafaela Kliemke Egen	112º
Jaqueline Marques	113º
Ana Lúcia Rivera	114º

Os candidatos acima deverão comparecer no dia 17/05/2010, às 09:00 horas na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Américo Vazone, 75 – Jardim Tereza Maria – Itapeçerica da Serra – SP, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial.

Itapeçerica da Serra (SP), 11 de maio de 2010.
JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

EDITAL Nº 050/2010 – D.R.H.
PROCESSO SELETIVO Nº 007/2009 – D.R.H

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 092/2009 – D.R.H.,

C O N V O C A a candidata aprovada para o emprego de COORDENADOR DE NÚCLEO a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Laudeci Flor de Santana Brito	005º

A candidata acima deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obter a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial.

Itapeçerica da Serra (SP), 21 de maio de 2010.
JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

EDITAL Nº 051/2010 – D.R.H.

CONCURSOS PÚBLICOS NºS 002/2007 – D.R.H., 001/2008 – D.R.H e 002/2008–D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Editais nºs 011/2008–D.R.H., 048/2008–D.R.H e 015/2009–D.R.H.,

C O N V O C A os candidatos aprovados para os seguintes empregos, a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO III (OFICIAL ADMINISTRATIVO)	
Marcio Carvalho de Mello	138º
Alex Fernando de Moraes	139º
Ivone Rodrigues de Castro	140º
Greice Aparecida Moreira Silva	141º
Marcelo Alves Gomes	142º

AGENTE ADMINISTRATIVO I (FAXINEIRO)

Heloiisa Ribeiro Damasceno	173º
Naide Alves da Silva	174º
Silmara Marinho Arantes	175º

AGENTE ADMINISTRATIVO I (PAGEM)

Vanilza Franco Bueno	030º
Roseli Aparecida Vieira Ribeiro	031º
Rosenice Gonçalves Mendes	032º

Os candidatos acima deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obter a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial.

Itapeçerica da Serra (SP), 21 de maio de 2010.
JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

EDITAL Nº 053/2010 – D.R.H.

CONCURSOS PÚBLICOS NºS 002/2007 – D.R.H e 001/2008 – D.R.H

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Editais nºs 011/2008–D.R.H. e 048/2008–D.R.H.,

C O N V O C A os candidatos aprovados para os seguintes empregos, a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO II (SERVIDOR ADMINISTRATIVO)	
Eurides dos Santos Silva	048º
Maria Aparecida Marta Santos	049º
AGENTE ADMINISTRATIVO III (OFICIAL ADMINISTRATIVO)	
Davidson Santiago Maranhão	143º
Beatriz Santana Correia	144º

AGENTE ADMINISTRATIVO I (FAXINEIRO)

Luzia Mendes	176º
--------------	------

Os candidatos acima deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obter a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial.

Itapeçerica da Serra (SP), 27 de maio de 2010.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

EDITAL Nº 054/2010 – D.R.H.
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2009 – D.R.H.
CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 024/2010 - D.R.H.,

C O N V O C A os candidatos aprovados para os seguintes empregos, a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ORIENTADOR PEDAGÓGICO (OP)	
Sandra da Penha Belchior Mendes	029º
Veltima Silva Moraes	030º

PROFESSOR (P3)	
Rebeca Poço Melo	115º
Erika Costa Santos	116º
Milena Soares Bezerra	117º
Tatiane Oliveira Amaral	118º
Daniela Lima da Cruz Mariano	119º
Alina Naveiros Brioschi	120º
Fernanda Ferreira da Silva	121º
Mioko Sato Monma	122º
Luiz José Farias de Oliveira	123º
Vanderlene Santos Dias Salinas Moreno	124º
Antonio Lopes Soares	125º
Sandra Eugenia Torresani	126º
Glauca Cristina Gonçalves da Silva	127º
Ana Maria Souza Santos	128º
Ivani Cristiana Rodrigues	129º
Maria Aparecida Braga	130º
Sueli Iolanda Vidulic Vila Real	131º
Raquel de Rezende	132º
Abeilza Passo Sena	133º
Maria do Socorro dos Santos	134º

Os candidatos acima deverão comparecer no dia 07/06/2010, às 09:00 horas na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Américo Vazone, 75 – Jardim Tereza Maria – Itapeçerica da Serra – SP, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial.

Itapeçerica da Serra (SP), 27 de maio de 2010.
JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 2.133, DE 28 DE MAIO DE 2010

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, DURANTE A PRIMEIRA FASE DA COPA DO MUNDO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que nos dias 15 (terça-feira) às 15h30minutos, 20 (domingo) às 15h30minutos e 25 (sexta-feira) às 11 horas, de junho do corrente ano, a Seleção Brasileira de Futebol disputará o Campeonato Mundial de Seleções, sediado na África do Sul, enfrentando na sua Primeira Fase os times da Coreia do Norte, Costa do Marfim e Portugal;

CONSIDERANDO que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

CONSIDERANDO que já é uma praxe neste, bem como em vários outros órgãos públicos, autorizar a dispensa dos seus servidores a fim de que assistam aos jogos da Seleção Brasileira, durante a realização das Copas do Mundo;

CONSIDERANDO, contudo, que o fechamento das repartições públicas municipais nos dias de jogos deve se efetuar sem redução das horas de trabalho semanal a que os servidores públicos municipais estão sujeitos nos termos da legislação própria;

CONSIDERANDO ainda o insignificante fluxo de cidadãos aos órgãos públicos durante a ocorrência de eventos de tal natureza,

DECRETA:

Art. 1º O expediente das repartições públicas municipais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Primeira Fase da Copa do Mundo de Futebol de 2010, terá seu encerramento ou início fixado na seguinte conformidade:

I - no dia 15 de junho de 2010 – terça-feira,



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

encerramento às 14 horas; e

II - no dia 25 de junho de 2010 – sexta-feira, início às 14 horas.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º deste Decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 30 minutos diários, a partir do dia 7 de junho de 2010, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º Caberá a cada Secretário Municipal determinar a escala de compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço, e a fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

§ 2º A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Art. 3º O disciplinamento quanto aos horários do expediente nas repartições municipais durante os jogos da Segunda Fase, fica condicionado à eventual classificação da Seleção Brasileira, no final da Primeira Fase, o que se dará igualmente mediante a expedição de novo Decreto.

Art. 4º As unidades prestadoras de serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaipicera da Serra, 28 de maio de 2010

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

OLGA MARIA DOS SANTOS DE JONGE
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 2.134, DE 28 DE MAIO DE 2010

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMHIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 2.085, de 14 de maio de 2010, que alterou o art. 6º da Lei Municipal nº 1.963, de 29 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído nominalmente o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, com a seguinte composição:

I – representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços:

Titular: Sílvia Sidney Mikail Cahali
Suplente: Maria Aparecida Dusso Lopes

II – representantes do Departamento de Habitação:

Titular: Débora Gonçalves Pastro
Titular: Marivani Lazarin Mazzuco Scarabelot
Suplente: Elaine Viana da Silva
Suplente: Sara Xavier da Costa Barbosa

III – representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente:

Titular: Sônia Maria Pimenta Contier de Moraes
Suplente: Cleudio José Pereira Bueno

IV – representantes da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social:

Titular: Lucimara Silva de Jesus
Suplente: Nina dos Santos Ribeiro Machado

V – representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Fábio Roberto Cravo Roxo
Suplente: Andréa de Carvalho Temer Lulia

VI – representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Karina Ferreira Martins
Suplente: Wagner Wiecek

VII – representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular: José Carlos Calado
Suplente: Heleno Antonio de Menezes

VIII – representantes da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP:

Titular: Vera Lúcia Rotger Aranha Gazal
Suplente: Levi Bacarin

IX – representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP:

Titular: Lucimar da Silva Porsi

X – representantes de Entidades de Classe:

Titular: Antonio Abrantes Gonçalves – OAB
Titular: Andréa Ângelo da Silva – CRESS

Suplente: Adriano de Moraes – OAB

XI – representantes de Entidades e Movimentos Sociais:

Titular: Maria Aparecida Ribas – Associação Mulheres Trabalhistas

Titular: José Leandro – Associação Comunitária Amigos Bairro Parque Jandaia

Titular: Diomiro Xavier dos Santos – Associação Amigos Solidários do Jardim Santa Júlia

Titular: Maria Mirtes da Silva – Associação do Jardim Idemori

Titular: Sheila Pituba de Oliveira – Associação Promocional Kolping Nossa Senhora dos Prazeres de Itaipicera da Serra

Titular: Lúcia Oliveira da Silva – Associação Amigos do Parque Santa Adélia

Suplente: Carmita Nogueira Franco Xavier – Associação de Mães do Jardim do Carmo

Suplente: Sonia Maria L. de Sousa – Associação Moradores do Jardim Santa Júlia

Suplente: Inês de Castro – Associação Comunitária Clave de Sol

XII – representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itaipicera da Serra:

Titular: Jumara Moraes Bocatto

Titular: Claudete Aparecida Lopes

Suplente: Pierantonio Nobili Vitelleschi Lessio

Suplente: Pedro Carnevale

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaipicera da Serra, 28 de maio de 2010

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Serviços

PORTARIA Nº 068/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que exonerou a partir de 07 de fevereiro de 2010, a funcionária Sra. MARIA DAS GRAÇAS FIDELDES DE SOUZA OLIVEIRA, do cargo em Comissão de Assessor, referência 08.

Itaipicera da Serra (SP), 10 de fevereiro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 069/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que exonerou a partir de 01 de fevereiro de 2010, a funcionária Sra. DANIELE LIMA ZILLIG DA SILVA, do cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itaipicera da Serra (SP), 08 de fevereiro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 070/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

N O M E I A a partir de 09 de fevereiro de 2010, a Sra. KARLA APARECIDA GHETTI HOLANDA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 27.637.321-2 e C.P.F. Nº 250.727.248-16, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referência 18.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Educação Especial - Secretaria Municipal de Educação.

Itaipicera da Serra (SP), 08 de fevereiro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 071/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

F A Z S A B E R que designou a funcionária, Sra. ADRIANA MACHADO, Professor (P2), para desempenhar as funções do emprego de Diretor de Escola (DE), no período de 03 de fevereiro à 31 de dezembro de 2010.

Itaipicera da Serra (SP), 09 de fevereiro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 072/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

F A Z S A B E R que designou a funcionária, Sra. ANA MARIA DA LUZ, Professor (P3), para desempenhar as funções do emprego de Diretor de Escola (DE), no período de 03 de fevereiro à 31 de dezembro de 2010.

Itaipicera da Serra (SP), 09 de fevereiro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 073/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

F A Z S A B E R que designou a funcionária, Sra. DULCILEIA SOARES TEIXEIRA, Professor (P3), para desempenhar as funções do emprego de Diretor de Escola (DE), no período de 03 de fevereiro à 31 de dezembro de 2010.

Itaipicera da Serra (SP), 09 de fevereiro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 074/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

F A Z S A B E R que designou a funcionária, Sra. HELEN LUCI PEREIRA AZEVEDO DE SA, Professor (P2), para desempenhar as funções do emprego de Diretor de Escola (DE), no período de 03 de fevereiro à 31 de dezembro de 2010.

Itaipicera da Serra (SP), 09 de fevereiro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 075/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

F A Z S A B E R que designou a funcionária, Sra. ISABEL CRISTINA FERREIRA CANNO FERREIRA, Professor (P2), para desempenhar as funções do emprego de Diretor de Escola (DE), no período de 03 de fevereiro à 31 de dezembro de 2010.

Itaipicera da Serra (SP), 09 de fevereiro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 076/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

F A Z S A B E R que designou o funcionário, Sr. JOSIEL SILVA COSTA FRANÇA, Professor (P2), para desempenhar as funções do emprego de Diretor de Escola (DE), no período de 03 de fevereiro à 31 de dezembro de 2010.

Itaipicera da Serra (SP), 09 de fevereiro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 077/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

F A Z S A B E R que designou a funcionária, Sra. MARCIA MELO CASORLA, Professor (P2), para desempenhar as funções do emprego de Diretor de Escola (DE), no período de 03 de fevereiro à 31 de dezembro de 2010.

Itaipicera da Serra (SP), 09 de fevereiro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 078/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

F A Z S A B E R que designou o funcionário, Sr. MARCIO BEZERRA CARVALHO, Professor (P3), para desempenhar as funções do emprego de Diretor de Escola (DE), no período de 03 de fevereiro à 31 de dezembro de 2010.

Itaipicera da Serra (SP), 09 de fevereiro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 092/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

NOMEIA a partir de 08 de fevereiro de 2010, o Sr. SEVERINO JOÃO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. 35.659.199-2 e C.P.F. 166.582.484-00, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, referência 08.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Departamento Administrativo - Secretaria Municipal de Educação.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de fevereiro de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 093/2010

PORTARIA DE SUSPENSÃO PREVENTIVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 682, de 1º de abril de 1992,

CONSIDERANDO as razões contidas nos procedimentos 458/09 e 067/10 SODM;

Resolve, nos termos do art. 201, *caput*, da Lei Municipal nº 682, de 1º de abril de 1992, suspender preventivamente por 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar a partir desta data, o servidor público **JORGE CARLOS DE LIMA**, ocupante do emprego de motorista.

Itapecerica da Serra (SP), 11 de fevereiro de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 094/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 60 (sessenta) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. ADRIANA BARBOSA CORDEIRO, compreendida no período de 03 de fevereiro a 03 de abril de 2010.

Itapecerica da Serra (SP), 11 de fevereiro de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 095/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

FAZ SABER que nomeou a partir de 08 de fevereiro de 2010, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS FIDELIS DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 15.637.167 e C.P.F. Nº 051.743.968-93, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Apoio Pedagógico - Secretaria Municipal de Educação.

Itapecerica da Serra (SP), 12 de fevereiro de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 096/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Informação n. 064/2010 – SODM, que relata a circunstância pela qual o servidor Jorge Carlos de Lima, Motorista, incidiu em conduta inadequada, afrontando, o disposto no artigo 482 letra “e” c/c, com os artigos 178 incisos III e IX, e o artigo 179 inciso XVI, da Lei Municipal 682/1992,

RESOLVE designar nos termos do art. 196 da Lei Municipal nº 682/1992, em razão do descumprimento dos referidos dispositivos legais, instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de JORGE CARLOS DE LIMA,

NOMEIA os funcionários: RAFAEL DE JESUS FREITAS, Assessor Especial, VALÉRIA MATOS SAHD, Procurador Chefe e JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessor Jurídico Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 12 de fevereiro de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 097/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os Senhores: **MARIA CECILIA DA SILVA SZAZ**, Agente Administrativo II, **IVONE ALVES TEIXEIRA**, Técnico II, **ANTONIO EZEQUIEL DE MATOS**, Chefe de Divisão, para comporem sob a presidência do primeiro a **COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, visando contratação de OPERACIONAL I (Coletor de Lixo), conforme autorizado na Informação nº 037/2010 – SODM.

Itapecerica da Serra (SP), 12 de fevereiro de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 098/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a partir de 01 de fevereiro de 2010, a funcionária Sra. LILIANA PAES DE LIMA, do cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapecerica da Serra (SP), 17 de fevereiro de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 099/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 09 de fevereiro de 2010, a funcionária Sra. TICIANA ALVARENGA SANCHEZ, do cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

Itapecerica da Serra (SP), 17 de fevereiro de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 100/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 08 (oito) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. MARIA PEREIRA GONCALVES, compreendida no período de 02 à 09 de fevereiro de 2010.

Itapecerica da Serra (SP), 17 de fevereiro de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 101/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI a partir de 23 de fevereiro de 2010, o Sr. RAFAEL DE JESUS FREITAS, pelo Sr. OSVANIR BASTOS VIANA, e a Sra. VALERIA MATOS SAHD, pelo Sr. MAYKE AKIHYTO IYUSUKA, na Portaria nº 080/2009, que nomeou a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 17 de fevereiro de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 102/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI a partir desta data, o Sr. ERMÍNIO DA SILVA DE MORAES, Chefe de Divisão, como representante da Secretaria Municipal de Educação, na Portaria nº 013/2010, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE ITAPECERICA DA SERRA**.

Itapecerica da Serra (SP), 17 de fevereiro de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 103/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que substituiu a partir de 01 de fevereiro de 2010, as Sras. IVETE BACIEGA JULIO e SUELY DE CAMARGO MILANESE pelas Sras. ANDREA APARECIDA MEDEIROS LUZ RAYOL LOPES e MARIA DAS GRACAS FIDELIS DE SOUZA OLIVEIRA, na Portaria nº 777/2007, que nomeou Comissão que deverá organizar e coordenar o PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA em todas as suas fases.

Itapecerica da Serra (SP), 17 de fevereiro de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 105/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e,

NOMEIA sem ônus para os cofres municipais os Senhores: RAFAEL DE JESUS FREITAS, Assessor Especial em exercício e MARGARIDA MARIA PINTO DE MORAES, Agente Administrativo II, para comporem o Grupo Técnico para elaboração de Concurso Público da Autarquia Municipal de Saúde-IS.

Itapecerica da Serra (SP), 22 de fevereiro de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 106/2010

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inc. IV do art. 58 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os limites com despesa de pessoal estabelecidos pela Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, bem como o limite de horas suplementares estabelecido no art. 59 do Decreto Lei 5.452 de 1º de maio de 1943;

CONSIDERANDO que a realização de horas extras deve sobrevir em situações atípicas ou excepcionais e com planejamento e prévia solicitação dos responsáveis pelos serviços prestados à população.

RESOLVE:

Art. 1º A execução de horas extras pelos servidores da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra obedecerá aos procedimentos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º As informações para pagamento de horas extras deverão ser encaminhadas ao Departamento de Recursos Humanos, até o 5º dia útil de cada mês, na forma apresentada no ANEXO I desta Portaria, devidamente avistadas pelos chefes imediatos e assinadas pelos Secretários Municipais das respectivas pastas.

Art. 3º Fica limitado o pagamento mensal de horas extras, sendo 65 horas a 50% e 12 horas a 100%, por servidor.

Parágrafo único:- excetuam-se do disposto no caput as horas excedentes em casos excepcionais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2010.

Itapecerica da Serra, (SP), 22 de fevereiro de 2010

Jorge José da Costa
Prefeito

ANEXO I

SECRETARIA:					
1 - Horas Extras Planejadas					
Órgão	Quantitativo de Horas	Função	Numero de servidores	Programação de trabalho	Visto chefe
2 - Horas Extras Emergenciais					
Órgão	Estimativa para o mês	Função	Numero de Servidores	Justificativa	Visto chefe

PORTARIA Nº 107/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

FAZ SABER que nomeou a partir de 03 de fevereiro de 2010, a Sra. JUCELIA SALES DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 17.450.826-8 e C.P.F. Nº 079.204.788-55, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Execução de Obras - Departamento de Geoprocessamento - Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Itapecerica da Serra (SP), 22 de fevereiro de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito